



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

## DESPACHO REVOGATÓRIO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 043/2024

Leilão nº. 002/2024

O Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 043/2024, Leilão nº. 002/2024, considerando a necessidade de ajustes no cronograma da Terceira Festa do Café e Leite de Santana do Manhuaçu/MG.

Esta decisão é motivada pela necessidade de adequação das datas e condições para a realização do evento, visando melhor organização e atendimento às necessidades dos participantes e da comunidade.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, dialética, 2002, p. 438.

Com o exposto, determino a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 043/2024, Leilão nº. 002/2024.

Santana do Manhuaçu – MG, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO DE PAULO

FREITAS:55054846620

**FRANCISCO DE PAULO FREITAS**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE PAULO FREITAS:55054846620

Dados: 2024.06.20 10:14:34 -03'00'